



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2665/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de políticas públicas com medidas que visem melhorias e ações na assistência social, e um projeto unificado que envolva as áreas de saúde, assistência social e planejamento urbano para atender os moradores de rua.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

São diversos relatos de cidadãos itajaienses alertando sobre a situação dos moradores de rua. Além disso, outros reclamam que estes moradores de rua provocam os transeuntes e falam palavras de baixo calão às mulheres, são ofensivos e também ameaçam os moradores em frente as residências quando não lhes dão mantimentos.

Temos recebido também pedidos de moradores sobre queima de lixo e entulhos em imóveis baldios, uso de entorpecentes, atentado ao pudor, além de usuários dormindo em abrigos de passageiros, em frente comércio, calçadas como na av. Ver Abrahão João Francisco, especialmente no trecho entre os n. 2845 e 408.

Fato é que tem crescido em Itajaí a quantidade de moradores de rua, atualmente não mais apenas no centro da cidade, mas sim em diversos bairros, o que têm sido causa de preocupação e também transtornos para muitos, pois eles deixam seus pertences sobre calçadas, em frente residências, comércios, e em diversas ocasiões acabam realizando suas necessidades fisiológicas também nestes espaços.

Diante do exposto, reiteramos que ações sejam realizadas o mais breve possível para à situação crescente de moradores de rua, não apenas por perturbarem transeuntes, mas por serem seres humanos que necessitam de auxílio e um direcionamento para saírem da atual situação.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos realizado em abril de 2022 através da indicação n.º 1249/2022, indicação n. 3670/2022 em setembro de 2022, indicação n. 934/2023 em março de 2023, indicação n. 1642/2023 em maio de 2023, e n. 2507/2023 em agosto de 2023.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .